



Portaria nº 010/DCO/FCF/2015, de 15 de abril de 2015.

**SUSPENDE O UNICLINIC ATLÉTICO CLUBE  
DO CAMPEONATO CEARENSE CATEGORIA  
SUB/15 2015 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no  
uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Uniclínic Atlético Clube  
tomou conhecimento do edital de inscrição do Campeonato Cearense  
categoria sub/15 no dia 10/02/2015.

**PENALTY.**

Rua Paulino Nogueira, 77 | Benfica | 60020.270 | Fortaleza (CE)  
www.futebolcearense.com.br | Fone/Fax: (85) 3206.6500



**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Uniclínico Atlético Clube realizou a inscrição formal no Campeonato Cearense categoria sub/15 no dia 02/03/2015.

**CONSIDERANDO** que a Federação Cearense de Futebol publicou Regulamento e tabela da competição dia 13/03/2015;

**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Uniclínico Atlético Clube desistiu de participar do Campeonato Cearense categoria sub/15 no dia 14/04/2015, quatro dias do início da competição;

**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Uniclínico Atlético Clube alegou que desistia por não ter honrado com o compromisso de pagar a taxa de inscrição, taxa essa inexistente para a categoria;

**CONSIDERANDO** que a desistência em data tão próxima da competição cria embaraços à tabela e a outros filiados, ferindo interesses;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o § 4º do Artigo 29 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2015.

**RESOLVE;**

**PENALTY.**

Rua Paulino Nogueira, 77 | Benfica | 60020.270 | Fortaleza (CE)  
www.futebolcearense.com.br | Fone/Fax: (85) 3206.6500



Art. 1º - Declarar o Uniclínic Atlético Clube eliminado do Campeonato Cearense Categoria Sub/15, ano 2015, por desistência.

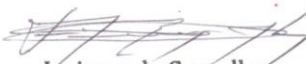
Art. 2º - Declarar o placar de 3x0 em favor de seus adversários, nas partidas do Uniclínic Atlético Clube no Campeonato Cearense Categoria Sub/15, ano 2015.

Art. 3º - Declarar o Uniclínic Atlético Clube suspenso das competições não profissionais nos anos de 2016 e 2017.

Art. 4º - Enviar a comprovação dos fatos narrados ao TJDF/CE para conhecimento e providências, se assim entender.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 15 de abril de 2015.

  
Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições

**PENALTY.** 

Rua Paulino Nogueira, 77 | Benfica | 60020.270 | Fortaleza (CE)  
[www.futebolcearense.com.br](http://www.futebolcearense.com.br) | Fone/Fax: (85) 3206.6500